



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI N° 059/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA FLÁVIO CORRÊA".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Junho de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

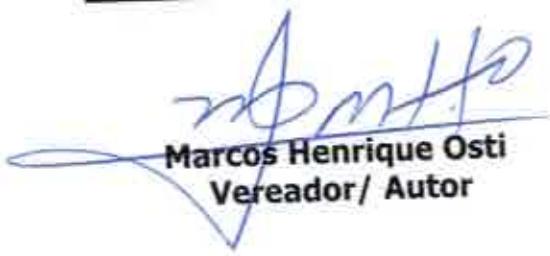
Artigo 1º)- Fica a via pública "Rua. 15", localizada no Residencial Bela Vista, denominada de "RUA FLÁVIO CORRÊA", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 11 de Junho de 2014.



Marcos Henrique Osti
Vereador / Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



"PROJETO DE LEI Nº 059/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA FLÁVIO CORRÊA".

Justificativa ao Projeto:

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Bela Vista de "Rua Flávio Corrêa", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Flávio, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 11 de Junho de 2014.


Marcos Henrique Osti
Vereador/ Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

mnh



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0177/12

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Flávio Corrêa.

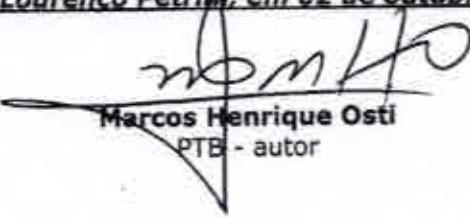
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e após ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Flávio Corrêa.

JUSTIFICATIVA:

Pessoa trabalhadora, honesta, excelente pai de família e cidadão exemplar, sendo inteiramente merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petriani, em 02 de outubro de 2012.


Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 02/10/2012
Secretaria - Providenciado em: 19/10/2012

Despacho em 02/10/2012

Ofício nº 19/10/2012

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

Trabalho, Transparéncia e Compromisso com você!

CURRICULO FAMILIAR

FLÁVIO CORRÊA

Nascido em 14 de fevereiro de 1.932 na cidade de Guariba - SP teve sua infância totalmente comprometida, pois teve que trabalhar muito cedo, para ajudar seus pais, assumindo assim varias responsabilidades.

Começou a trabalhar ainda criança, sendo engraxate na praça central da cidade. Em 1.950 mudou-se para cidade de Marilia-SP, do qual passou a exercer a profissão de sapateiro, onde se dedicou até o ano de 1.955.

Em 14 de junho de 1.952, casou-se com Maria das Dores Gimenes Corrêa, onde construiu uma grande família, quatro filhos, Vanderlei Gimenes Corrêa, professor, Jose Alfredo Corrêa, técnico de segurança do trabalho, Flavio Corrêa Junior, cabeleireiro e Iascara Aparecida Corrêa, técnica de enfermagem.

Em 1.955, voltou para cidade de Guariba - SP, onde ingressou na empresa Açucareira Corona S/A, iniciando-se a carreira dentro da empresa como serviço braçal e com seus esforços conseguiu ser motorista da diretoria da referida empresa, do qual dedicou de corpo e alma seus 35 anos de trabalho.

Em 10 de janeiro de 1990, quando conseguiu sua aposentadoria, poderia aproveitar a vida na sua melhor idade, pois seu instinto de homem trabalhador disse mais alto e começou a exercer a função de motorista particular.

Diante de seus trabalhos prestados com destaque, quis o grande SENHOR DO UNIVERSO, NOSSO SENHOR, em 11 de janeiro de 2.000, que seus trabalhos fossem prestados no Grande Oriente Eterno.

*Flávio Corrêa
Flávio Corrêa
m/28*